



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 03/2022

Santo André PB, 14 de janeiro de 2022.

Do: Prefeito municipal de Santo André
Ao: Gerente do Banco do Brasil – Agência Serra Branca- PB

ATO DELEGATÓRIO

Senhor gerente,

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei do Fundo Municipal de Saúde de todas as contas vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André PB, CNPJ: 11.411.482/0001-99, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: ROSENILDO ALVES LOPES, Brasileiro, Solteiro, Secretário de Finanças e ocupando o cargo cumulativo de forma interina de Secretário de Saúde, CPF: 050.556.264-29, RG 2538608- 2ª via, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

- *EMITIR CHEQUES
- *ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- *UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- *SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- *REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- *AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- *ENDOSSAR CHEQUE
- *SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- *CANCELAR CHEQUES
- *BAIXAR CHEQUES
- *EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- *EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- *EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- *CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- *EMITIR COMPROVANTES
- *EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
- *ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- *CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO
- *ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-


ROSENILDO ALVES LOPES
- Secretário de Saúde Interino-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220125094406
Título	RETIFICAÇÃO - ATO DELEGATORIO - OFÍCIO 0003/2022
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/01/2022 13:27
Data/hora autorização	21/01/2022 13:27
Data de circulação	25/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00403-A, data 25/01/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 25/01/2022 — Edição 00403-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220125094406&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220125094406**, intitulada **RETIFICAÇÃO - ATO DELEGATORIO - OFÍCIO 0003/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 21/01/2022 13:27 | **Autorização:** 21/01/2022 13:27 | **Circulação:** 25/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00403-A, 25/01/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RETIFICAÇÃO - ATO DELEGATORIO - OFÍCIO 0003/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220125094406&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:40